



Recorrente: Office Papelaria Ltda EPP.  
(CNPJ: 10.970.388/0001-07).

1- Trata-se de recurso interposto, tempestivamente, pela Recorrente supra mencionada, sob a alegação básica de que os atestados de capacidade técnica apresentados pelas empresas Brasil Informática e Globo Tek Informática estão fora do prazo de validade, pois o apresentado pela primeira é do ano de 2011, e o da segunda de 2013.

2- A insurgência da Recorrente em relação a validade dos atestados em razão das datas em que foram emitidos não pode prosperar, pois tal tipo de atestado não é daquelas que se estabelece prazo de validade; aliás, o prazo de validade estipulado no edital, de acordo com interpretação da Comissão de Licitação, vale para certidões fiscais e aquelas expedidas por autoridades ou órgãos estatais, o que não é o caso ora em questão. Com efeito, a Comissão de Licitação considera, para todos os efeitos legais, os atestados de capacidade técnica apresentados pelos aludidos licitantes como válidos para o desiderato proposto pelos mesmos.

EM FACE DO AQUI EXPOSTO, a Comissão de Licitação da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, decide em não acatar a impugnação da Recorrente.

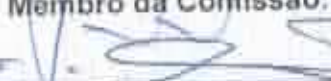
Submeta-se o *decisum* à autoridade superior.

Publique-se. Intime-se.

Mineiros-GO, 30 de maio de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão.

  
\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão.

  
\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão.

  
\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - FIMES/UNIFIMES

**DESPACHO**

DECISÃO DE RECURSO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS,  
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

RATIFICO nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irrefornável pelos seus próprios fundamentos.

Por fim, para ciência das empresas recorrente e recorrida.

Mineiros, 02 de junho de 2014.

  
FÁTIMA DE FÁTIMA ASSIS

Diretora da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Marilaine de Sa Fernandes  
Vice-Reitora do Centro Universitário de Mineiros  
UNIFIMES